



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a contratação, através de **Pregão Presencial n.º 039/2025**, fundado no **Processo Licitatório n.º 097/2025 SRP**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de impressão com impressora em comodato e impressoras da prefeitura para impressão, digitalização e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos, com assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de todos os insumos, peças (cilindros, toner, revelador), exceto papel sulfite, para manutenção dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG, em favor das empresas: **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **22.579.314/0001-23**, representada neste ato pelo Sr. Olívio Afonso Dias Franco, portador do CPF n.º 718.607.386-72, no valor de R\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos reais), nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 18 de agosto de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal